

RETIRADO A pedido do autor

Câmara Municipal de Gravata/PE

## INDICAÇÃO Nº 232/2023

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exm°. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciada um Semáfaro no cruzamento da Rua Padre Joaquim Cavalcante conhecida como rua do Centro, nas proximidades da Farmácia Barbosa, neste município.

JUSTIFICATIVA: a presente indicação tem por finalidade solicitar ao Prefeito Municipal de Gravatá que encaminhe a Câmara Municipal de Gravatá, a implantação do semáfaro da rua Padre Joaquim Cavalcante, a fim de que tal instrumento é indispensável na organização e controle na circulação de carros e pedestre, bem como bicicletas, assim com o seu advento resultaria em uma melhor viabilidade em decorrência da organização, além do fator principal que seria segurança, portanto vemos na implantação desse semáfaro uma melhor viabilidade em decorrência da organização, além do fator principal que seria segurança.

Sala das Sessões da Câmara, em 25 de agosto de 2023.

JIDEALDO MANOEL DANTAS (GIL DANTAS DE URUÇU)
VEREADOR – PSDB

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Morais, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br